



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1507/2023

Processo Número: **31894/2023** | Data do Protocolo: 19/10/2023 14:19:03

Autoria: **Marta Costa**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Classifica Canas como Município de Interesse Turístico.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003700370039003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Classifica Canas como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificado como "Município de Interesse Turístico" a cidade de Canas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Canas é uma das 11 (onze) cidades da Região Turística da Fé, a região que mais recebe turista no país.

Conforme o Plano Diretor de turismo a cidade possui atrativos diferenciados, tais como:

Festa Italiana ocorre no mês de julho a partir da última quinta -feira do mês até próximo domingo. Nesses quatro dias Canas recebe mais de doze mil visitantes. É a festa mais tradicional do município, com músicas, danças e comidas típicas.

Festa da Padroeira da Cidade, a padroeira da Cidade de Canas é Nossa Senhora Auxiliadora, sua festa é comemorada no dia 24 de maio na igreja de Nossa Senhora Auxiliadora, nessa data a paróquia realiza novena, quermesse e bingos. No dia da festa temos o tradicional repique de sinos, procissão e queimas de fogos. A festa é coroada com shows organizados pela prefeitura.

Natal de Luz ocorre durante todo mês de dezembro no Espaço Cultural Cerâmica com apresentações de Corais, orquestras e grupos musicais. O Paço Municipal além de luzes recebe grandes decorações Natalinas, o Natal de Luz vem atraindo visitantes para a cidade, durante esse período a cidade recebe mais de vinte mil visitantes.

A Cidade tem ainda outros atrativos não menos importantes como, Espaço Cultural Cerâmica, os pesqueiros especiais, enfim, são várias opções para todas as idades.

O reconhecimento de CANAS como Município de Interesse turístico (MIT), certamente contribuirá para fortalecer o processo de desenvolvimento da cidade, da Região Turística da Fé e do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em.

a) Marta Costa - PSD

Marta Costa - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340038003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marta Costa** em 19/10/2023 12:38

Checksum: **2006FEC1C3B062808C3A6CCB911D1B94AF5A7A94338D83F414F3A62226B3B847**





PROJETO DE LEI Nº ____, DE 2023.

Classifica Canas como Município de Interesse Turístico.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica classificado como “Município de Interesse Turístico” a cidade de Canas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Canas é uma das 11 (onze) cidades da Região Turística da Fé, a região que mais recebe turista no país.

Conforme o Plano Diretor de turismo a cidade possui atrativos diferenciados, tais como:

Festa Italiana ocorre no mês de julho a partir da última quinta -feira do mês até próximo domingo. Nesses quatro dias Canas recebe mais de doze mil visitantes. É a festa mais tradicional do município, com músicas, danças e comidas típicas.

Festa da Padroeira da Cidade, a padroeira da Cidade de Canas é Nossa Senhora Auxiliadora, sua festa é comemorada no dia 24 de maio na igreja de Nossa Senhora Auxiliadora, nessa data a paróquia realiza novena, quermesse e bingos. No dia da festa temos o tradicional repique de sinos, procissão e queimas de fogos. A festa é coroada com shows organizados pela prefeitura.

Natal de Luz ocorre durante todo mês de dezembro no Espaço Cultural Cerâmica com apresentações de Corais, orquestras e grupos musicais. O Paço Municipal além de luzes recebe grandes decorações Natalinas, o Natal de Luz vem atraindo visitantes para a cidade, durante esse período a cidade recebe mais de vinte mil visitantes.

A Cidade tem ainda outros atrativos não menos importantes como, Espaço Cultural Cerâmica, os pesqueiros especiais, enfim, são várias opções para todas as idades.

O reconhecimento de CANAS como Município de Interesse turístico (MIT), certamente contribuirá para fortalecer o processo de desenvolvimento da cidade, da Região Turística da Fé e do Estado de São Paulo.